



ESTADO DE SANTA CATARINA
GOVERNO MUNICIPAL ABELARDO LUZ
CAPITAL NACIONAL DA SEMENTE DE SOJA

TERMO DE REFERÊNCIA

Ao: Prefeito Municipal de Abelardo Luz

OBJETO: A presente licitação tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para possível contratação de serviços de conserto, vulcanização, montagem/desmontagem de pneus, geometria, balanceamento, dentre outros, para diversas secretarias, fundos municipais, Corpo de Bombeiros, Polícia Militar e Polícia Civil, mediante requisição e em conformidade com as especificações constantes do Anexo "C" deste Edital.

DADOS DOS SETORES E SERVIDORES DEMANDANTES

Nome: Lucas Tedesco	Setor: Secretaria Municipal de Infraestrutura
Nome: Sergio Luiz Bedin Broeto	Setor: Polícia Militar
Nome: André Vanildo Giroleta	Setor: Copo de Bombeiros
Nome: André Rodrigues Bottura	Setor: Polícia Civil
Nome: Cassiane dos Santos Cunha	Setor: Fundo Municipal de Assistência Social
Nome: Marivane Cunha	Setor: Fundo Municipal de Saúde
Nome: Aléssio Panassolo	Setor: Secretaria Municipal de Administração
Nome: Nerci Santin	Setor: Secretaria Municipal de Agricultura
Nome: Elisangela Pasquali	Setor: Secretaria Municipal de Educação
Justificativa: A contratação justifica-se em razão da necessidade de realização de manutenção dos veículos que compõem a frota pertencente à diversas Secretarias e Fundos Municipais. Ademais, é indispensável a conversação e manutenção preditiva e preventiva dos veículos e seus pneus, haja vista que estes são fundamentais para o desenvolvimentos das atividades municipais.	

DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM ADQUIRIDOS

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	39154 - SERVIÇOS DE BALANCEAMENTO PNEUS AROS 13, 14, 15 E 16 (CADA RODA)	UN	1.480	30,00	44.400,00
2	39155 - SERVIÇOS DE GEOMETRIA PNEUS AROS 13, 14, 15 E 16	UN	1.450	87,00	126.150,00
3	9626 - SERVIÇOS DE CAMBAGEM DA TORRE DE SUSPENSÃO AROS 13, 14, 15 E 16.	UN	980	87,00	85.260,00
4	17202 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS ARO 13,14,15,16	MES	260	39,00	10.140,00
5	17194 - CONserto DE PNEUS AROS 13 E 14	MES	250	39,00	9.750,00
6	17203 - CONserto DE PNEUS AROS 15 E 16	UN	120	39,00	4.680,00
7	29154 - VULCANIZAÇÃO DE PNEU ARO 13 E 14	UN	150	75,00	11.250,00
8	39162 - VULCANIZAÇÃO DE PNEU AROS 15 E 16	UN	212	75,00	15.900,00
9	29542 - CONserto DE PNEU ARO 15 E 16	UN	370	39,00	14.430,00
10	39157 - CONserto DE PNEUS AROS 15 E 16	UN	160	39,00	6.240,00
11	29179 - MONTAGEM E DESMONTAGEM ARO 13 E 14	UN	162	39,00	6.318,00
12	29180 - MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU ARO 15 E 16	UN	300	39,00	11.700,00
13	17143 - VULCANIZAÇÃO DE PNEUS AROS 13 E 14	MES	30	75,00	2.250,00
14	9624 - CONserto DE PNEUS 215/75/17,5	MES	340	55,00	18.700,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
GOVERNO MUNICIPAL ABELARDO LUZ
CAPITAL NACIONAL DA SEMENTE DE SOJA

15	9625 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS AROS 17 E 17,5	UN	290	50,00	14.500,00
16	17195 - CONserto DE PNEUS 750/16	MES	130	39,00	5.070,00
17	32947 - CONserto DE PNEUS AROS 13 E 14 (17195)	MES	100	39,00	3.900,00
18	17200 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS 750/16	MES	40	39,00	1.560,00
19	17138 - VULCANIZAÇÃO PNEUS 750 X 16	MES	30	75,00	2.250,00
20	39153 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS AROS: 14, 15 E 16	UN	40	39,00	1.560,00
21	29197 - 9624 - CONserto DE PNEUS 215/75/17,5	UN	50	55,00	2.750,00
22	29181 - CONserto DE PNEU ARO 13 E 14	UN	200	39,00	7.800,00
23	48669 - BICO VÁLVULA (VENTIL)	UN	300	25,00	7.500,00
24	50390 - CAMARA DE AR PARA PNEUS 14,15 E 16	UN	20	90,00	1.800,00
Total Geral					415.858,00

DO PRAZO, FORMA DE RECEBIMENTO, LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO, PROCEDIMENTOS PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

I – A proponente deverá possuir sede ou filial no Município de Abelardo Luz.

II - A prestação dos serviços somente poderão ser iniciadas após a autorização do gestor/fiscal responsável de cada Secretaria/Fundo solicitante do serviço, sendo que qualquer custo decorrente da prestação do serviço com despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento ficarão a cargo da empresa vencedora do certame.

III - Os serviços deverão ser fornecidos de forma parcelada, até o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, mediante Requisição firmada pela autoridade competente, fornecidos em empresa com sede ou filial no Município de Abelardo Luz - SC, sendo que os serviços deverão ser atendidos de imediato, sem necessidade de prévio agendamento, correndo por conta da Contratada as despesas de seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

IV - Os serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos deverão ser executados de maneira que mantenha os veículos em condições de perfeito, ininterrupto e regular funcionamento.

V – Os pneus pertencentes ao Município, constantes neste Processo Licitatório são de diversas marcas e modelos, podendo, caso queiram, as proponentes efetuarem visita técnica em cada secretaria listada acima, a fim de tomarem total conhecimento dos serviços, mediante prévio agendamento.

VI - Os serviços, objeto do Contrato a ser celebrado, serão prestados pela licitante vencedora no período das 8h às 18h, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h de sábado, exceto feriados e domingos.

VII - Não admitir-se-á a subcontratação dos serviços, objeto do presente instrumento, ficando desde já estabelecido, que as condições e obrigações se darão entre as partes contratantes, ou seja, a prestadora de serviço contratada ficará inteiramente e integralmente responsável pelos orçamentos, envio e recebimento dos equipamentos, guarda, segurança e integridade física do bem contra danos materiais, sinistros, intempéries, independente de culpa ou dolo, que venham a atingir o patrimônio do Município de forma parcial ou total, bem como pela execução e perfeita entrega dos serviços, de suas garantias, como, também, pelo faturamento, recebimento e quitação pelos serviços prestados/executados.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

I - A Prefeitura de ABELARDO LUZ efetuará o pagamento do objeto desta licitação no prazo de até 30 (trinta) dias após a data de apresentação das respectivas notas fiscais, devidamente atestadas pelos servidores responsáveis pelo recebimento dos materiais.

II - A despesa decorrente da aquisição do objeto da presente Licitação ocorrerá por conta da dotação específica de cada Secretaria/ Fundo Municipal solicitante, previstas na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2023/2024.

63 - 1 . 5001 . 12 . 362 . 1202 . 2.122 . 0 . 339000 Aplicações Diretas

64 - 1 . 5001 . 12 . 362 . 1202 . 2.122 . 0 . 339000 Aplicações Diretas

65 - 1 . 5001 . 12 . 361 . 1205 . 2.25 . 0 . 339000 Aplicações Diretas

71 - 1 . 5001 . 12 . 365 . 1204 . 2.125 . 0 . 339000 Aplicações Diretas

72 - 1 . 5001 . 12 . 365 . 1204 . 2.125 . 0 . 339000 Aplicações Diretas

76 - 1 . 5001 . 12 . 365 . 1204 . 2.126 . 0 . 339000 Aplicações Diretas



ESTADO DE SANTA CATARINA
GOVERNO MUNICIPAL ABELARDO LUZ
CAPITAL NACIONAL DA SEMENTE DE SOJA

77 - 1 . 5001 . 12 . 365 . 1204 . 2.126 . 0 . 339000 Aplicações Diretas
79 - 1 . 4002 . 6 . 181 . 601 . 2.127 . 0 . 339000 Aplicações Diretas
82 - 2 . 12001 . 10 . 301 . 1001 . 2.128 . 0 . 339000 Aplicações Diretas
85 - 1 . 5001 . 12 . 363 . 1201 . 2.124 . 0 . 339000 Aplicações Diretas
87 - 1 . 5001 . 12 . 367 . 1206 . 2.131 . 0 . 339000 Aplicações Diretas
147 - 1 . 3001 . 4 . 122 . 402 . 2.5 . 0 . 339000 Aplicações Diretas
148 - 1 . 3001 . 4 . 122 . 402 . 2.5 . 0 . 339000 Aplicações Diretas
152 - 1 . 4002 . 6 . 181 . 601 . 2.8 . 0 . 339000 Aplicações Diretas
154 - 1 . 4002 . 6 . 181 . 601 . 2.9 . 0 . 339000 Aplicações Diretas
156 - 1 . 4002 . 6 . 181 . 601 . 2.10 . 0 . 339000 Aplicações Diretas
158 - 1 . 4002 . 6 . 181 . 601 . 2.11 . 0 . 339000 Aplicações Diretas
165 - 2 . 12001 . 10 . 301 . 1001 . 2.47 . 0 . 339000 Aplicações Diretas
167 - 2 . 12001 . 10 . 304 . 1002 . 2.50 . 0 . 339000 Aplicações Diretas
168 - 2 . 12001 . 10 . 304 . 1002 . 2.50 . 0 . 339000 Aplicações Diretas
169 - 2 . 12001 . 10 . 305 . 1003 . 2.51 . 0 . 339000 Aplicações Diretas
170 - 2 . 12001 . 10 . 305 . 1003 . 2.51 . 0 . 339000 Aplicações Diretas
172 - 1 . 5001 . 12 . 361 . 1004 . 2.12 . 0 . 339000 Aplicações Diretas
173 - 1 . 5001 . 12 . 361 . 1004 . 2.12 . 0 . 339000 Aplicações Diretas
174 - 1 . 5001 . 12 . 365 . 1004 . 2.13 . 0 . 339000 Aplicações Diretas
175 - 1 . 5001 . 12 . 365 . 1004 . 2.13 . 0 . 339000 Aplicações Diretas
176 - 1 . 5001 . 12 . 365 . 1004 . 2.14 . 0 . 339000 Aplicações Diretas
177 - 1 . 5001 . 12 . 365 . 1004 . 2.14 . 0 . 339000 Aplicações Diretas
180 - 1 . 5001 . 12 . 361 . 1201 . 2.15 . 0 . 339000 Aplicações Diretas
181 - 1 . 5001 . 12 . 361 . 1201 . 2.15 . 0 . 339000 Aplicações Diretas
183 - 1 . 5001 . 12 . 361 . 1201 . 2.16 . 0 . 339000 Aplicações Diretas
184 - 1 . 5001 . 12 . 361 . 1201 . 2.16 . 0 . 339000 Aplicações Diretas
185 - 1 . 5001 . 12 . 361 . 1201 . 2.16 . 0 . 339000 Aplicações Diretas
186 - 1 . 5001 . 12 . 361 . 1201 . 2.16 . 0 . 339000 Aplicações Diretas
188 - 1 . 5001 . 12 . 362 . 1202 . 2.19 . 0 . 339000 Aplicações Diretas
189 - 1 . 5001 . 12 . 364 . 1203 . 2.21 . 0 . 339000 Aplicações Diretas
190 - 1 . 5001 . 12 . 365 . 1204 . 2.23 . 0 . 339000 Aplicações Diretas
191 - 1 . 5001 . 12 . 365 . 1204 . 2.23 . 0 . 339000 Aplicações Diretas
193 - 1 . 5001 . 12 . 367 . 1206 . 2.26 . 0 . 339000 Aplicações Diretas
203 - 3 . 13001 . 8 . 244 . 804 . 2.30 . 0 . 339000 Aplicações Diretas
212 - 1 . 3001 . 4 . 122 . 402 . 1.132 . 0 . 339000 Aplicações Diretas
213 - 2 . 12001 . 10 . 301 . 1001 . 1.133 . 0 . 339000 Aplicações Diretas
216 - 1 . 7001 . 15 . 452 . 1502 . 1.134 . 0 . 339000 Aplicações Diretas
217 - 1 . 7001 . 15 . 452 . 1502 . 2.150 . 0 . 339000 Aplicações Diretas
218 - 2 . 12001 . 10 . 302 . 1001 . 2.151 . 0 . 339000 Aplicações Diretas
220 - 1 . 7001 . 15 . 452 . 1502 . 2.152 . 0 . 339000 Aplicações Diretas
224 - 1 . 5001 . 12 . 365 . 1204 . 2.155 . 0 . 339000 Aplicações Diretas
226 - 2 . 12001 . 10 . 302 . 1001 . 2.157 . 0 . 339000 Aplicações Diretas
231 - 3 . 13001 . 8 . 244 . 804 . 2.160 . 0 . 339000 Aplicações Diretas
236 - 3 . 13001 . 8 . 244 . 804 . 2.56 . 0 . 339000 Aplicações Diretas
241 - 1 . 5001 . 12 . 361 . 1201 . 2.15 . 0 . 339000 Aplicações Diretas
244 - 3 . 13001 . 8 . 244 . 804 . 2.56 . 0 . 339000 Aplicações Diretas
246 - 1 . 7001 . 15 . 452 . 1502 . 2.114 . 0 . 339000 Aplicações Diretas
2 - 3 . 13001 . 8 . 244 . 804 . 2.56 . 0 . 339000 Aplicações Diretas
3 - 3 . 13001 . 8 . 244 . 804 . 2.56 . 0 . 339000 Aplicações Diretas
4 - 3 . 13001 . 8 . 244 . 804 . 2.56 . 0 . 339000 Aplicações Diretas
5 - 3 . 13001 . 8 . 244 . 804 . 2.56 . 0 . 339000 Aplicações Diretas
6 - 3 . 13001 . 8 . 244 . 804 . 2.56 . 0 . 339000 Aplicações Diretas
7 - 3 . 13001 . 8 . 244 . 804 . 2.56 . 0 . 339000 Aplicações Diretas
256 - 1 . 5001 . 12 . 361 . 1201 . 2.15 . 0 . 339000 Aplicações Diretas
257 - 1 . 5001 . 12 . 365 . 1204 . 2.126 . 0 . 339000 Aplicações Diretas
11 - 1 . 7001 . 15 . 452 . 1502 . 2.114 . 0 . 339000 Aplicações Diretas
14 - 1 . 8001 . 20 . 606 . 2001 . 2.115 . 0 . 339000 Aplicações Diretas



ESTADO DE SANTA CATARINA
GOVERNO MUNICIPAL ABELARDO LUZ
CAPITAL NACIONAL DA SEMENTE DE SOJA

265 - 2 . 12001 . 10 . 301 . 1001 . 2.47 . 0 . 339000 Aplicações Diretas
20 - 2 . 12001 . 10 . 301 . 1001 . 2.103 . 0 . 339000 Aplicações Diretas
267 - 3 . 13001 . 8 . 244 . 804 . 2.30 . 0 . 339000 Aplicações Diretas
21 - 2 . 12001 . 10 . 302 . 1001 . 2.110 . 0 . 339000 Aplicações Diretas
268 - 1 . 4002 . 6 . 181 . 601 . 2.11 . 0 . 339000 Aplicações Diretas
22 - 2 . 12001 . 10 . 302 . 1001 . 2.110 . 0 . 339000 Aplicações Diretas
270 - 1 . 3001 . 4 . 122 . 402 . 1.132 . 0 . 339000 Aplicações Diretas
271 - 1 . 8001 . 20 . 606 . 2001 . 2.115 . 0 . 339000 Aplicações Diretas
272 - 3 . 13001 . 8 . 244 . 804 . 2.56 . 0 . 339000 Aplicações Diretas
29 - 2 . 12001 . 10 . 302 . 1001 . 2.111 . 0 . 339000 Aplicações Diretas
276 - 3 . 13001 . 8 . 244 . 804 . 2.56 . 0 . 339000 Aplicações Diretas
31 - 2 . 12001 . 10 . 301 . 1001 . 2.112 . 0 . 339000 Aplicações Diretas
32 - 2 . 12001 . 10 . 301 . 1001 . 2.112 . 0 . 339000 Aplicações Diretas
33 - 2 . 12001 . 10 . 301 . 1001 . 2.112 . 0 . 339000 Aplicações Diretas
281 - 2 . 12001 . 10 . 301 . 1001 . 2.120 . 0 . 339000 Aplicações Diretas
283 - 2 . 12001 . 10 . 302 . 1001 . 2.110 . 0 . 339000 Aplicações Diretas
284 - 2 . 12001 . 10 . 301 . 1001 . 2.112 . 0 . 339000 Aplicações Diretas
39 - 1 . 7001 . 26 . 782 . 2601 . 2.34 . 0 . 339000 Aplicações Diretas
285 - 2 . 12001 . 10 . 301 . 1001 . 2.112 . 0 . 339000 Aplicações Diretas
40 - 1 . 7001 . 26 . 782 . 2601 . 2.34 . 0 . 339000 Aplicações Diretas
287 - 1 . 4002 . 6 . 181 . 601 . 2.8 . 0 . 339000 Aplicações Diretas
41 - 1 . 7001 . 26 . 782 . 2601 . 2.34 . 0 . 339000 Aplicações Diretas
288 - 1 . 4002 . 6 . 181 . 601 . 2.10 . 0 . 339000 Aplicações Diretas
42 - 1 . 7001 . 26 . 782 . 2601 . 2.34 . 0 . 339000 Aplicações Diretas
289 - 1 . 4002 . 6 . 181 . 601 . 2.127 . 0 . 339000 Aplicações Diretas
290 - 1 . 5001 . 12 . 361 . 1004 . 2.12 . 0 . 339000 Aplicações Diretas
291 - 1 . 5001 . 12 . 361 . 1201 . 2.15 . 0 . 339000 Aplicações Diretas
46 - 1 . 3001 . 4 . 122 . 402 . 2.123 . 0 . 339000 Aplicações Diretas
293 - 1 . 5001 . 12 . 365 . 1204 . 2.23 . 0 . 339000 Aplicações Diretas
294 - 1 . 5001 . 12 . 361 . 1201 . 2.16 . 0 . 339000 Aplicações Diretas
48 - 1 . 3001 . 4 . 122 . 402 . 2.118 . 0 . 339000 Aplicações Diretas
296 - 1 . 7001 . 15 . 451 . 1502 . 2.121 . 0 . 339000 Aplicações Diretas
51 - 1 . 5001 . 12 . 361 . 1201 . 2.117 . 0 . 339000 Aplicações Diretas
297 - 1 . 7001 . 15 . 452 . 1502 . 2.150 . 0 . 339000 Aplicações Diretas
298 - 1 . 7001 . 26 . 782 . 2601 . 2.34 . 0 . 339000 Aplicações Diretas
299 - 1 . 7001 . 26 . 782 . 2601 . 2.34 . 0 . 339000 Aplicações Diretas
55 - 2 . 12001 . 10 . 301 . 1001 . 2.120 . 0 . 339000 Aplicações Diretas
60 - 1 . 7001 . 15 . 451 . 1502 . 2.121 . 0 . 339000 Aplicações Diretas

III – O pagamento será efetuado mediante depósito em conta corrente de titularidade da licitante vencedora.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Constituem obrigações da CONTRATADA:

- I – Dispor do objeto da presente Ata, na sede do Município, sempre no tempo exato que o CONTRATANTE necessitar;
- II – Promover todas as ações para a boa execução e eficiência do objeto contratado, principalmente no cumprimento de todas as normas e exigências legais de segurança;
- III – Dispor, de imediato, as quantidades integrais especificadas nas requisições, ou mediante autorização de servidor público responsável;
- IV – É de obrigação da CONTRATADA o pagamento de tributos que incidirem sobre o objeto contratado, em qualquer esfera;
- V – São de inteira responsabilidade da CONTRATADA as obrigações trabalhistas decorrentes da execução do presente, inclusas as sociais, bem como todas as obrigações tributárias e acessórias decorrentes do cumprimento do Contrato;
- VI – A CONTRATADA responsabiliza-se pelo pessoal necessário para a execução do presente, despesas decorrentes de salários, seguros, transportes, manutenção da estrutura e demais encargos, impostos e as



ESTADO DE SANTA CATARINA
GOVERNO MUNICIPAL ABELARDO LUZ
CAPITAL NACIONAL DA SEMENTE DE SOJA

obrigações sociais para a manutenção de seus empregados ou prepostos, inclusive perante a justiça do trabalho;

VII – Arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas por seus empregados, filiados ou prepostos, na prestação dos serviços contratados;

VIII – Pela emissão da Nota Fiscal e impostos sobre a mesma;

IX – Permitir que os prepostos do CONTRATANTE inspecionem a qualquer hora e tempo o andamento do objeto contratado;

X – Fornecer ao CONTRATANTE sempre que solicitadas informações e/ou esclarecimentos necessários;

XI – Cumprir e fazer cumprir as demais cláusulas e condições previstas na presente ata;

XII – Executar o objeto de modo plenamente satisfatório e de acordo com as determinações do Município;

XIII – Manter durante todo o prazo de vigência contratual, as condições da habilitação e qualificação compatíveis com a obrigação assumida;

XIV – Entregar os produtos, objeto da presente Ata, mediante requisição, nos locais determinados pelo CONTRATANTE.

OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

I – Apresentar requisição, indicando o fornecimento ou a aquisição e o local para entrega, quando necessário;

II – Promover através de seu representante, o acompanhamento e fiscalização dos produtos ou serviços fornecidos ou adquiridos, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando para a CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquela;

III – Cumprir as obrigações econômico-financeiras previstas nas cláusulas Primeira e Terceira da presente;

IV – Esclarecer as dúvidas que lhe forem apresentadas;

V – Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas desta Ata.

Abelardo Luz – SC, em 04 de Setembro de 2023.

SECRETARIA SOLICITANTE	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL
Nome: Lucas Tedesco Setor: Secretaria Municipal de Infraestrutura	
Nome: Sergio Luiz Bedin Broeto Polícia Militar	
Nome: André Vanildo Giroleta Copo de Bombeiros	
Nome: André Rodrigues Bottura Polícia Civil	
Nome: Cassiane dos Santos Cunha Fundo Municipal de Assistência Social	
Nome: Marivane Cunha Fundo Municipal de Saúde	
Nome: Aléssio Panassolo Secretaria Municipal de Administração	
Nome: Nerci Santin Secretaria Municipal de Agricultura	
Nome: Elisangela Pasquali Secretaria Municipal de Educação	

SECRETARIA	FISCAL DO CONTRATO
Secretaria Municipal de Infraestrutura	Eduardo Pallaoro



ESTADO DE SANTA CATARINA
GOVERNO MUNICIPAL ABELARDO LUZ
CAPITAL NACIONAL DA SEMENTE DE SOJA

Polícia Militar	Sergio Luiz Bedin Broeto
Copo de Bombeiros	André Vanildo Giroleta
Polícia Civil	André Rodrigues Bottura
Fundo Municipal de Assistência Social	Cristian Rodrigo de Souza
Fundo Municipal de Saúde	Elgio Trentin
Secretaria Municipal de Administração	Willian Jose Giroto
Secretaria Municipal de Agricultura	Luiz Antonio Castilho
Secretaria Municipal de Educação	Adriano Luiz Poggere